

AS IMPLICAÇÕES DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ESCOLAR NA VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UEFS

THE IMPLICATIONS OF THE NON-OBLIGATORY SCHOOL STAGE IN THE ACADEMIC LIFE OF UEFS PHYSICAL EDUCATION STUDENTS

LAS IMPLICACIONES DE LA ETAPA ESCOLAR NO OBLIGATORIA EN LA VIDA ACADÉMICA DE LOS ESTUDIANTES DE EDUCACIÓN FÍSICA DE UEFS

Denize Pereira de Azevedo¹
Ivanilton Carneiro Oliveira²
Aiana Carvalho Carneiro³
Amanda Santana de Souza⁴
Marroney de Santana Nery⁵

Resumo

O estágio não obrigatório representa atividade opcional aos estudantes de graduação, além disso, é uma atividade de acréscimo à carga horária regular e obrigatória dos cursos de graduação. Este estudo objetiva analisar as dificuldades, pontos negativos e positivos (contribuições) do estágio não obrigatório escolar na vida acadêmica dos estudantes de Licenciatura em Educação Física da UEFS. Trata-se de um estudo de campo e pesquisa documental, com caráter descritivo e abordagem qualitativa. Para a obtenção dos dados, foi aplicado um questionário para os estudantes entre o 4º e o 8º semestre que já realizaram ou estavam realizando estágio não obrigatório escolar. Vinte estudantes participaram da pesquisa, que teve como protocolo de análise de dados a análise de conteúdo. De acordo com os resultados encontrados, as questões financeiras e a permanência na universidade são os principais motivos para a busca do estágio não obrigatório. A carga horária, a ausência de supervisão/orientação, a conciliação dos horários da escola com a universidade e a desvalorização foram consideradas dificuldades e pontos negativos. Dentre as contribuições/pontos positivos, estão: a aquisição de experiência e conhecimento; a imersão e aproximação na/com a realidade escolar; a ajuda financeira na permanência na universidade. Portanto, esta modalidade de estágio assume uma posição importante na

¹ Doutora em Educação Física pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora na Universidade Estadual de Feira de Santana

Email: denizefreitas0505@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5348-7743>

² Licenciado em Educação Física da Universidade Estadual de Feira de Santana. Docente na rede municipal de Educação de Serra Preta.

Email: ivaniltonoliveira74@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2156-7615>

³ Licenciada em Educação Física da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Email: [aianacarvalho16@gmail.com](mailto:aiaanacarvalho16@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1083-8731>

⁴ Licenciada em Educação Física da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Email: amanda.santanaa@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4745-1058>

⁵ Licenciando em Educação Física da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Email: marroney18@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8224-2948>

formação de professores, contribuindo de forma significativa na sua preparação e qualificação para o trabalho, e no desenvolvimento de competências, habilidades, conhecimentos e experiências necessárias à prática docente.

Palavras chave: Estágio Não Obrigatório Escolar; Educação Física; Vida Acadêmica.

Abstract

The non-mandatory internship represents an optional activity for undergraduate students, in addition, it is an activity in addition to the regular and mandatory workload of undergraduate courses. This study aims to analyze the difficulties, negative and positive points (contributions) of the non-mandatory school internship in the academic life of undergraduate students in Physical Education at UEFS. It is a field study and documentary research, with a descriptive character and qualitative approach. To obtain the data, a questionnaire was applied to students between the 4th and 8th semesters who had already taken or were taking a non-compulsory school internship. Twenty students participated in the research, which had content analysis as a data analysis protocol. According to the results found, financial issues and staying at the university are the main reasons for seeking a non-mandatory internship. The workload, the absence of supervision / guidance, the reconciliation of school hours with the university and devaluation were considered difficulties and negative points. Among the contributions / positives are: the acquisition of experience and knowledge; immersion and approximation in / with school reality; financial aid to stay at the university. Therefore, this type of internship assumes an important position in the training of teachers, contributing significantly to their preparation and qualification for work, and in the development of skills, abilities, knowledge and experiences necessary for teaching practice.

Keywords: Non-Compulsory School Internship; Physical Education; Academic Life.

Resumen

La pasantía no obligatoria representa una actividad optativa para los estudiantes de pregrado, además, es una actividad adicional a la carga de trabajo regular y obligatoria de los cursos de pregrado. Este estudio tiene como objetivo analizar las dificultades, puntos negativos y positivos (aportes) de la pasantía escolar no obligatoria en la vida académica de los estudiantes de pregrado en Educación Física de la UEFS. Es un estudio de campo e investigación documental, con carácter descriptivo y enfoque cualitativo. Para la obtención de los datos se aplicó un cuestionario a alumnos de 4º a 8º semestre que ya habían realizado o estaban realizando prácticas escolares no obligatorias. Veinte estudiantes participaron en la investigación, que tuvo el análisis de contenido como protocolo de análisis de datos. Según los resultados encontrados, las cuestiones económicas y la permanencia en la universidad son los principales motivos para buscar una pasantía no obligatoria. Se consideraron dificultades y puntos negativos la carga de trabajo, la ausencia de supervisión / orientación, la conciliación del horario escolar con la universidad y la devaluación. Entre los aportes / positivos están: la adquisición de experiencia y conocimiento; inmersión y aproximación en / con la realidad escolar; ayuda económica para permanecer en la universidad. Por tanto, este tipo de pasantía asume un lugar importante en la formación de los docentes, contribuyendo de manera significativa a su preparación y calificación para el trabajo, y en el desarrollo de habilidades, habilidades, conocimientos y experiencias necesarias para la práctica docente.

Palabras clave: Prácticas Escolares No Obligatorias; Educación Física; Vida Académica.

1. Introdução

O estágio curricular não obrigatório se constitui como uma atividade opcional aos estudantes de graduação, além disso é uma atividade de acréscimo à carga horária regular e obrigatória dos cursos de formação inicial. Apresentando-se também como uma das oportunidades para imersão num campo de trabalho das múltiplas áreas de estudo, assim como uma forma de preparação profissional antecipada ou não, ao estágio obrigatório curricular.

Por ser o estágio não obrigatório um tema ainda incipiente no contexto acadêmico-científico, justifica-se sua relevância como objeto de pesquisa, pois, apesar de ser algo pouco pesquisado é bastante vivenciado pelos acadêmicos no processo de formação. Logo, é preciso pesquisar, analisar e compreender esse tema, para que haja reflexões e ações sobre o mesmo.

Este estudo objetiva identificar e analisar as dificuldades, pontos negativos e positivos (contribuições) do estágio não obrigatório escolar na vida acadêmica dos estudantes de Licenciatura em educação física da UEFS.

2. Lei de Estágio

É no estágio curricular (seja ele obrigatório ou não) que o acadêmico de graduação terá seu primeiro contato prático com o campo de trabalho de sua área, neste momento o educando terá a oportunidade de agir sobre o meio, com o intuito de transformá-lo através da teoria e da própria prática (práxis) a partir do que o curso o vem dando como base para sua formação inicial.

Desta maneira, a lei estabelece que o estágio, mesmo aquele que não é obrigatório para a conclusão do curso, agora tem de estar vinculado ao projeto pedagógico das instituições de ensino, inclusive no ensino médio (ANDRADE; RESENDE, 2015).

Segundo o art. 3 (Lei nº 11.788/08) são necessários alguns requisitos por parte do educando e das partes envolvidas no estágio, para que o mesmo consiga usufruir desse tipo de atividade complementar, sendo eles: matrícula e frequência regular do educando atestadas pela instituição de ensino; celebração do termo de

compromisso entre o educando, a parte cedente do estágio e a instituição de ensino e compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Enquanto à realização do estágio, a instituição de ensino possui obrigações, como celebrar o termo de compromisso com o educando (ou seu representante ou assistente legal) e com a parte concedente, sendo que o referido termo deve indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário; indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; exigir do educando a apresentação periódica em prazo não superior a 6 (seis) meses de relatório das atividades; zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes e comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas (BRASIL, 2008).

No que se refere às obrigações do estagiário, a Lei 11.788/08 (cap. IV) define que o educando deve ter jornada de estágio definida em comum acordo entre o mesmo (ou seu representante legal), a parte concedente e a instituição de ensino. Para além disso, o termo de compromisso deve ser compatível com as atividades escolares e não pode ultrapassar, no caso de estudantes do nível superior, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Cabe destacar que, o estágio para os estudantes de cursos que alternam entre teoria e prática, nos períodos que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter a jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja presente no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

A duração do estágio por estudante, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, com exceção de estagiário que possua deficiência (art. 11) e, segundo o art. 12, o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação, sendo obrigatória a sua concessão, assim como o auxílio-

transporte. Outro benefício assegurado ao estagiário é um período de recesso de 30 dias (que deve ser usado preferencialmente durante suas férias escolares), caso o estágio tenha duração igual ou superior a um ano (art. 13). Tal recesso deve ser remunerado (caso haja recebimento de bolsa ou outra forma de contraprestação). É aplicada ao estagiário, também, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, que fica a cargo da parte concedente do estágio (art. 14).

Portanto, a Lei de Estágio implantada em 2008 busca dar um novo rumo ao estágio, enquanto um ato educativo presente na formação inicial dos estudantes dos vários níveis de ensino que podem usufruir dessa ferramenta de formação humana, profissional e acadêmica, determinando uma nova perspectiva - já que a última Lei datava do ano de 1977 - e reformulando o que era proposto anteriormente.

Apesar de deixar margem para alguns questionamentos e confusões, a lei cumpre com seu caráter inovador e traz à tona uma nova concepção de estágio. Com isso, para além das obrigações, os benefícios dos estagiários foram melhorados e elucidados, garantindo-lhes melhores condições (objetivas) de estágio.

Segundo Lavall e Barden (2014, p. 52) os principais benefícios apresentados na nova lei de estágio, são:

a limitação da carga horária de estágio; a concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte; a concessão de recesso remunerado; a determinação do número máximo de estagiário em relação ao quadro de empregados das concedentes; a aplicação da legislação relacionada a saúde e segurança no trabalho; a destinação de 10% das vagas oferecidas pela empresa concedente às pessoas com necessidades especiais; a duração do tempo de estágio por unidade concedente.

Além disso, Conde e Sá (2016) apontam como um aspecto relevante da Lei, e que enfatiza o caráter pedagógico do estágio, a definição da diferença entre estágio supervisionado obrigatório e o não obrigatório. Segundo os autores, a partir dessa diferenciação, é possível destacar dois aspectos importantes: a resolução de um problema que gerava aflição nos professores orientadores e estagiários, a questão das atividades extracurriculares, que passou a ser considerada opcional, pelo fato de não existir acompanhamento por parte do professor orientador, ficando impossível exigir que a carga horária completa fosse considerada totalmente, ou em parte, para efeitos de estágio; e, também, a diferença clara entre o estágio obrigatório, que tem

cunho pedagógico e precisa de acompanhamento do professor e o não obrigatório, que se apresenta como acréscimo de carga horária.

3. Estágio Não Obrigatório e Educação Física: normas, invisibilidade e precarização

A Resolução nº 6/2018 – que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física – em seu Art. 11 define que as atividades práticas da Licenciatura em Educação Física devem conter estágio supervisionado e outras atividades vinculadas a diversos ambientes de aprendizado escolares e não escolares.

O Art. 13 da mesma Resolução orienta que a formação específica em Licenciatura deverá desenvolver estudos integradores para enriquecimento curricular (se constituem em as atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes) com carga horária referenciada em 10% do curso, compreendendo a participação em, por exemplo:

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos (BRASIL, 2018, p. 4).

Uma dessas atividades teórico-práticas de aprofundamento em área específica articulada entre os sistemas de ensino e instituições educativas, e desenvolvida como um dos estudos integradores de enriquecimento curricular, é o estágio não obrigatório escolar.

O Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Educação Física da UEFS, define o estágio não obrigatório como um elemento constituinte da Formação Específica do curso, de caráter profissionalizante, que se constitui como atividade acadêmica formativa, sendo considerado uma atividade complementar à formação docente em Educação Física (UEFS, 2018). Ainda segundo o documento, “este tipo de estágio tem por finalidade fortalecer os espaços formativos para a promoção de vivência acadêmico-profissional” (UEFS, 2018, p. 109).

No tocante as pesquisas sobre o estágio não obrigatório na área de Educação Física temos poucos materiais científicos produzidos e publicados, o que

dificulta a discussão e diminui a visibilidade do tema. Sobre essa questão, Ramos (2002) afirma que quando os estágios de preparação profissional em Educação Física são tratados academicamente, geralmente são do ponto de vista dos cursos de Licenciatura (o estágio supervisionado), e de forma quase única os/dos estágios curriculares, deixando de lado a existência e a importância dos estágios extracurriculares na área.

Segundo Santos (2012), o estágio não obrigatório é percebido como uma atividade inexistente, porém, na prática a realidade apresenta outra conduta dos profissionais e estudantes de educação física, gerando problema para a profissão.

Desta forma, fica evidenciado que o tema necessita de um subsídio teórico mais consolidado e uma maior atenção da comunidade acadêmica em geral. Assim sendo, a presente pesquisa assume grande importância no contexto destacado.

4. Metodologia

O presente estudo caracteriza-se por ser um estudo de campo (GIL, 2002), se enquadra numa pesquisa documental de 1ª mão que é uma pesquisa voltada à utilização de “materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com o objeto da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45).

O estudo utilizou para análise os documentos referentes a Leis, normas, resoluções, cartilhas, entre outros, que estivessem relacionados ao Estágio Não Obrigatório. Sendo eles: Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio); Resolução CONSEPE (UEFS) 083/2013; Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROPAAE (UEFS) nº 001/2019; Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física (2018); Resolução CNE/CES nº 6/2018 e Portaria (UEFS) nº 040/2019.

De acordo com os objetivos do estudo a pesquisa tem caráter descritivo, pois, seu objetivo principal é a descrição das características de determinada população ou fenômeno (GIL, 2002).

A abordagem do estudo é qualitativa. Essa abordagem, segundo Minayo (2002, p. 21) “se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode se quantificado”.

A pesquisa foi desenvolvida com os acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física. Os critérios de inclusão para participação na pesquisa, foram: estar regularmente matriculado e frequente no curso de Licenciatura em Educação Física da UEFS; cursar entre o 4º e o 8º semestre (por semestre de ingresso); e estar realizando ou já ter realizado estágio não obrigatório escolar.

Para a coleta de dados, foi-se aplicado um questionário (com questões abertas e fechadas). O questionário continha 14 questões e foi aplicado para os acadêmicos entre os meses de setembro e dezembro de 2019. Gil (2008) conceitua o questionário como uma técnica investigativa que possui um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o objetivo de buscar informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado e etc.

O questionário foi enviado para 24 estudantes que estavam ou já estiveram em situação de estágio não obrigatório escolar. Porém, dos 24 estudantes estagiários (EE) identificados, 20 responderam ao questionário dentro do prazo estabelecido. Dentre os 20 participantes da pesquisa, 14 eram do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

Os acadêmicos que responderam ao questionário foram nomeados de EE (estudantes-estagiários) e numerados de 1 a 20 (de acordo com a ordem de resposta ao questionário). Desta forma, as menções às respostas dos participantes retiradas diretamente do questionário serão representadas da seguinte forma: EE1, EE2, EE3, e assim sucessivamente. Isto serve para manter o sigilo das informações prestadas pelos alunos, respeitando os princípios da confidencialidade, privacidade e de anonimato (presentes no TCLE). Desta forma, os mesmos tem o direito de não terem suas identidades reveladas.

O protocolo de análise de dados escolhido foi a análise de conteúdo, fundamentada por Minayo (2002). Com relação à análise de conteúdo, podem ser destacadas duas funções: a verificação de hipóteses e/ou questões, ou seja, através da análise de conteúdo há a possibilidade de encontrar respostas para as questões formuladas e também confirmar ou não as hipóteses (afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação); e a descoberta do que está por trás dos conteúdos

manifestos, indo além das aparências do que foi comunicado. (MINAYO, 2002).

5. Resultados e Discussão

A vida acadêmica pode ser entendida como o trajeto percorrido pelo estudante de graduação durante toda a sua estadia na universidade. Ao ingressar na universidade, o estudante dá um passo importante na sua formação para construir uma carreira de sucesso na área em que escolheu atuar.

Todo curso de graduação visa à preparação e aquisição de habilidades, competências e conhecimentos para o trabalho na área estudada, porém para que a graduação seja uma fase verdadeiramente produtiva, é necessário que o acadêmico esteja preparado para assumir as responsabilidades que virão após a conclusão do curso.

Conceituada a competência como um conjunto de pequenos comportamentos (ALEXANDRE, 2018).

O estágio não obrigatório se constitui como um instrumento de preparação para o trabalho, onde o estudante-estagiário adquirirá experiência e conhecimentos necessários para sua imersão efetiva no mercado de trabalho. Uma bagagem complementar que fará toda a diferença no seu futuro profissional.

Bagagem esta, produzida a partir da aproximação com o ambiente escolar e todas as suas aprendizagens e dificuldades, aliás, este contato direto possibilita que o estagiário contribua para a resolução de alguns destes problemas (SOUZA *et al.*, 2020).

É importante destacar que nem todos os estudantes do curso de Educação Física da UEFS residem na cidade de Feira de Santana ou possuem família e residência fixa na cidade, muitos buscam aluguéis ou, caso morem perto, utilizam transporte para chegar à IES. Todo esse processo gera custos, que nem sempre a família pode cobrir.

Além dessas questões, existem os gastos internos na universidade, como xerox, transporte, café da manhã, lanche, almoço, café da noite (pelo fato de o curso ser diurno, os alunos passam a maior parte do dia na universidade), entre outros. Neste sentido, muitos alunos possuem a necessidade de adquirir fundos para

custear essas necessidades e se manter na universidade. Para suprir esses gastos, geralmente, procuram atividades remuneradas, como o estágio não obrigatório.

De acordo com os dados coletados, o motivo mais utilizado para a busca do estágio não obrigatório são as “questões financeiras” (17 dos 20 alunos pesquisados marcaram essa opção). Praticamente todos os estágios não obrigatórios oferecidos aos acadêmicos da UEFS possuem remuneração. Logo, se tornam um instrumento bastante procurado pelos alunos da instituição.

Identificamos que metade dos alunos buscam o estágio remunerado por “permanência na universidade” que está intimamente ligada a opção “questões financeiras”. Desta maneira, a maioria dos alunos buscam o estágio não obrigatório como um instrumento de auxílio na sua vida acadêmica, pois o mesmo contribui para a permanência na Universidade, suprimindo algumas necessidades dos alunos.

Em pesquisa realizada com alunos de seis cursos de Licenciatura de uma Instituição de Ensino Superior Pública do Paraná, Bisconsini e de Oliveira (2016), identificaram que 77% dos estudantes do curso de Educação Física participaram de estágios não obrigatórios durante a formação inicial. Segundo os mesmos, essa alta procura por estágio não obrigatório pode ocorrer pelo fato de os discentes desejarem ter uma renda mensal para se sustentarem.

De acordo com Paiva e Costa (2017) o aluno escolhe o estágio não obrigatório por questões financeiras e/ou para ampliar seus conhecimentos, mesmo que não haja garantia de aquisição de saberes necessários à prática docente. Guedes et al. (2017) ao pesquisar os motivos que levaram estudantes, entre o 5º e 7º semestre, do curso de Administração da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), identificaram que um dos motivos mais citados foram as questões financeiras.

Romanelli (2019), percebeu em estudo com alunos de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, que 70,6% alunos pesquisados buscam estágio não obrigatório por conta da necessidade financeira. Desta maneira, “é perceptível que a principal razão para a procura de estágios não obrigatórios no decorrer da graduação é a necessidade financeira” (ROMANELLI, 2019, p. 23).

Embora existam bolsas de auxílio, de pesquisa, ensino e extensão para a permanência dos estudantes na instituição, essas não são em número suficiente para atender todos os estudantes que necessitam de auxílio. Assim, os estágios

não obrigatórios tornam-se importantes ferramentas buscadas pelos alunos proporcionando-os um auxílio financeiro que os permitem a permanência na instituição de ensino.

Um outro aspecto positivo a ser ressaltado é a agregação de valores à trajetória pessoal e profissional dos estudantes. Tais aspectos fundamentam os 90% de nível de satisfação dos estudantes com o estágio não obrigatório. Os aspectos positivos foram trazidos em várias falas dos EE, exemplificadas a seguir:

O estágio não supervisionado me acrescentou muito enquanto profissional e enquanto ser humano. Foi essa oportunidade de trabalho que garantiu a minha permanência na Universidade (...). (EE20)
Como pontos positivos ressalto o auxílio financeiro, claro, não pode deixar de ser destacado que é um dos pontos mais atraentes para permanência do estudante de graduação. (EE13)

Ao passo que proporciona contribuições na vida acadêmica dos estudantes, o estágio não obrigatório também é um espaço que revela pontos negativos e traz dificuldades.

Em suas respostas, os graduandos conseguiram apresentar uma gama de dificuldades. Dentre elas, algumas se relacionam intimamente com a vida acadêmica, como: a carga horária do estágio, conciliar o horário de estágio com os horários das disciplinas na UEFS, falta de valorização ou desvalorização sofrida no estágio (por parte dos professores, da escola e também na remuneração), distância e deslocamento entre a escola e a UEFS e atrasar no andamento do curso deixando de cursar as disciplinas por conta das atividades de estágio.

Senti muita dificuldade em relação a carga horaria do estágio, pois tive que largar muitas matérias para poder trabalhar (...). (EE3)
Conseguir montar o horário da grade da uefs com os horários do estágio. (EE16)
A falta de valorização da parte da escola para com os estagiários. (EE15)
Conciliar o horário da escola com o da universidade, ou seja, trabalhar e estudar é uma dificuldade muito grande. (EE18)
Distância (...). (EE9)
Deslocamento entre ele e a UEFS. (EE6)
Conciliar com o curso. (EE11)

Ao analisar o conjunto de respostas, os pontos negativos que se relacionam com a vida acadêmica, foram: a baixa remuneração; o deslocamento e a distância entre a escola e a universidade; a carga horária do estágio; atrasar no curso;

abrir mão de cursar disciplinas por conta do estágio; dificuldade de conciliar o estágio com as disciplinas do curso; conciliar com a vida acadêmica e a desvalorização sofrida pelo estagiário feita pela própria escola.

Negativo é a questão da baixa remunerabilidade, deslocamento pois muitas vezes as escolas são em distritos e a carga horária. (EE1)
(...) me atrasou no curso. (EE3)
Dificuldade em conciliar com as disciplinas; (...). (EE4)
Os negativos são a carga horária pesada e o deslocamento entre ele e a UEFS. (EE6)
Negativos: precisei abrir mão de algumas matérias na universidade; (...). (EE11)
(...) o deixar de cursar uma disciplina por conta do estágio, deixar de participar dos eventos da Universidade, a falta de orientação e uma exigência sem coerência me fizeram crescer. (EE20)

A carga horária do estágio afeta diretamente os pontos negativos citados, e por isso foi um dos aspectos mais mencionados tanto nas dificuldades como nos aspectos negativos, desta maneira, acabou por receber uma atenção maior na presente análise.

Ao adentrarem no estágio não obrigatório, os estudantes tem uma série de deveres a cumprir, dentre eles a carga horária. A Lei de Estágio (nº11.788/08) define que jornada de atividade em estágio para estudantes de nível superior não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

De acordo com o levantamento feito pela pesquisa, a maioria dos estudantes (95%) realizam ou realizavam 20 horas de estágio semanalmente, enquanto, somente 1 dos estagiários realizava 30 horas de estágio por semana (5%). Desta forma, pode-se constatar que a carga horária ofertada no estágio não obrigatório vem respeitando as prerrogativas da Lei.

Porém, indo além do que está previsto na Lei, a carga horária definida para estágio nem sempre é benéfica para os alunos. Muitas vezes esta carga horária atrapalha os graduandos no andamento do curso e em outras atividades na universidade, prejudicando o andamento da vida acadêmica e o desenvolvimento da formação. Foi possível notar isso em respostas dos EE quando questionamos se a CH de estágio já os fizeram deixar de cursar disciplinas do curso (65% responderam sim) e também quando questionamos sobre as dificuldades e pontos negativos do estágio. Sendo a carga horária a cumprir um dos pontos mais citados entre as dificuldades encontradas, evidenciado pelas falas dos EE.

Senti muita dificuldade em relação a carga horária do estágio (...). (EE3)
Não ser supervisionado, ter uma carga horária extensa entre outros. (EE20)
Conseguir montar o horário da grade da uefs com os horários do estágio.
(EE16)

Em pesquisa realizada com acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que realizam ou realizaram estágio não obrigatório, Romanelli (2019) identificou que as principais dificuldades dos alunos para conseguir um estágio não obrigatório foram: os horários inflexíveis na grade curricular (43,1%) e os horários inflexíveis do concedente de estágio (11,8%).

Ainda de acordo com a autora, quando questionados se houve dificuldades em conciliar a graduação com o estágio não obrigatório, 80,4% dos acadêmicos responderam que sim e 19,6% não. Sendo que, ao citarem quais foram as dificuldades de conciliação, apareceram respostas como: cansaço físico e mental, horário inflexíveis, tanto da grade curricular quanto da concedente de estágio, tempo de leituras e estudos prejudicados pelo estágio (ROMANELLI, 2019).

Os dados encontrados por Romanelli (2019), evidenciam algumas questões encontradas na presente pesquisa. As dificuldades de conciliação entre estágio e universidade encontradas pelos EE tem grande impacto na vida acadêmica dos mesmos, podendo-os forçar a deixar o curso em segundo plano.

Em certos casos, o estágio torna-se prioridade em detrimento de estar semestralizado e integralizado no curso, e isso ocorre por vários motivos, que vão de pessoais à profissionais. Não é fácil administrar um curso com disciplinas que “tomam” todo o dia e um estágio de 20 horas semanais (ou mais) que exige do EE no mínimo 5 horas diárias, ou seja, no mínimo 4 turnos na instituição escolar. Instituição escolar essa que nem sempre pode estar localizada perto da IES, podendo, inclusive, ser de outro município.

O fato é que, a maioria dos EE passam pelo problema de desarrumar sua grade curricular do semestre por conta do estágio. Seria possível ter uma carga horário de estágio não obrigatório escolar relacionada com os cursos de Licenciatura para que este problema não aconteça? Diminuir a carga horária de estágio seria uma solução? Ou mudar a configuração de horários das disciplinas dos cursos seria mais “fácil”? Tornar os cursos em turnos fixos para facilitar a logística do estágio e dos EE seria o mais viável? O problema está com a organização de horários da IES ou das

escolas para com os estagiários?

São vários questionamentos e reflexões que surgem a partir dessa pergunta, que claro, não são fáceis e nem rápidos de serem respondidos. Assim como, provavelmente não terão soluções breves, pois, nem sempre se referem a questões educativas e sim burocráticas, organizacionais e administrativas. Por que não dizer políticas também?

Porém, o foco da pesquisa não foi responder ou solucionar essas questões. A reflexão está plantada para que a partir dela possam surgir discussões e ações transformadoras da realidade, com vistas a melhoria do desenvolvimento de estágio dos EE, das escolas e da universidade.

Lavall e Barden (2014) afirmam que um dos os principais benefícios apresentados na nova Lei de estágio foi a limitação da carga horária de estágio. Porém, como evidenciado, essa limitação de carga horária, somente regulamenta a atividade estágio, não garantindo que a atuação do estagiário aconteça de forma melhor e mais qualificada.

Ainda segundo os autores, o estágio no Brasil, se trabalhado para isso, “deixará de ser uma forma de trabalho precarizado e passará a ser uma ação pedagógica transformadora, na preparação de nossos profissionais, ao tempo em que criamos elos e o reforço mútuo entre a escola, o currículo e o setor produtivo” (COLOMBO; BALLÃO, 2014, p. 184).

Conclusão

Investigar sobre as implicações do estágio não obrigatório escolar na formação de estudantes de Educação Física da UEFS permitiu trazer à tona uma gama de esclarecimentos sobre essa atividade formativa bastante presente no meio acadêmico. Apesar de ter pouca valorização no curso e na universidade, o estágio não obrigatório se mostrou ser uma experiência que pode trazer inúmeras implicações para os estudantes, sejam elas positivas ou não.

Destarte, a pesquisa permitiu compreender que as implicações negativas do estágio não obrigatório relacionadas com a vida acadêmica afetam os acadêmicos de várias formas. Assim sendo, o processo de estágio não obrigatório: pode

gerar o atraso temporal, pelo fato dos estudantes terem uma carga horária extensa de estágio e não conseguirem conciliar seus horários com as atividades do curso, tendo que priorizar, em alguns casos, o estágio em detrimento das disciplinas; pode gerar um sentimento de frustração e decepção com a carreira, fazendo com que o estudante possa pensar em desistir da mesma, por conta da desvalorização sofrida por parte dos alunos, dos professores, da escola e também na remuneração; pode gerar cansaço físico e mental, pela distância e o deslocamento entre a escola e a UEFS, o que atrapalha no desenvolvimento diário do acadêmico.

Desta forma, é importante frisar que os resultados desta pesquisa apresentam e evidenciam várias fragilidades do estágio não obrigatório. Essas fragilidades merecem atenção e respeito, no sentido de serem superadas. É fundamental que estas sejam explanadas pelos alunos em situação de estágio, assim como mediante pesquisas, como essa. É uma questão relativamente complexa que necessita ser discutida, refletida e resolvida no meio acadêmico, entre os envolvidos no processo.

Portanto, cabe a universidade e aos envolvidos no processo de estágio a tarefa de criar espaços e momentos de reflexões e ações sobre o mesmo, para que não continue a ser uma atividade invisibilizada, distanciada da instituição e com presença de ilegalidades.

Os aspectos notados com relação à motivação dos estudantes para a busca desta modalidade de estágio permitiram compreender que o mesmo é fundamental para os estudantes para suas questões financeiras e na ajuda para a permanência na universidade, pois, ficou evidenciado que a maioria dos alunos buscam o estágio por essas questões. Logo, é necessário destacar a relevância do estágio não obrigatório nesse aspecto.

Para além da ajuda financeira, o estágio não obrigatório escolar proporciona agregação de valores à trajetória pessoal e profissional, a aquisição de experiência e conhecimentos, a imersão na realidade escolar e conseqüente aproximação com o cotidiano do campo de trabalho, proporcionando a capacitação profissional e a construção da identidade docente a partir da aquisição dos saberes adquiridos no processo.

Diante de tais considerações, a presente pesquisa mostra que o estágio não obrigatório no processo de preparação profissional em Educação Física

precisa ser encarado como um momento formativo de aquisição de conhecimentos, devendo ser cada vez mais visível e valorizado pelos graduandos, e principalmente, por professores do curso e pela universidade, pois, se constitui uma fonte riquíssima aprendizagens no processo de preparação profissional.

Referências

ALEXANDRE, Fernando. Teoria e prática na formação inicial de professores em Portugal. **Cenas Educacionais**, v.1, n.2, p.57-104, 2018.

ANDRADE, Rosana Cássia Rodrigues; RESENDE, Marilena. Aspectos legais do estágio: uma retrospectiva histórica. **Revista Multitexto**, v. 3, n. 01. 2015.

BISCONSINI, Camila Rinaldi; DE OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli. O estágio curricular supervisionado na formação inicial para a docência: as significações dos estagiários como atores do processo. **Motrivivência**, v. 28, n. 48, p. 347-359, 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Ministério da Educação: Câmara de Ensino Superior. **Resolução CNE/CES nº 6**, de 18 de dezembro de 2018. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 set. 2008.

COLOMBO, Irineu Mario; BALLÃO, Carmen Mazepa. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014. Editora UFPR.

CONDE, Erica Pires; SÁ, Francisco Jeferson Reis Assunção. O pedagógico na evolução histórica legal do estágio supervisionado. **Espaço do Currículo**, v.9, n.2, p. 349-358, maio a agosto, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo : Atlas, 2008.

LAVALL, Jaqueline; BARDEN, Júlia Elisabete. Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da UNIVATES. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 7, n. 2, p. 47-68, mai. 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2002.

PAIVA, Maria Cristina Leando de; COSTA, Leide Dayana Pereira de Freitas. O estágio não obrigatório no contexto da formação inicial do pedagogo. **Textura**, v. 19 n. 41, set./dez. 2017.

RAMOS, Glauco Nunes Souto. Os estágios extracurriculares na preparação profissional em educação física. **Movimento Percepção**, Espírito Santo do Pinhal, v.1, p.127-141, 2002.

ROMANELLI, Rafaela Pires. **Os estágios não obrigatórios na percepção dos estudantes de educação física da UFU**. 41 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Faculdade de Educação Física (FAEFI) – Universidade Federal de Uberlândia – UFU, 2019.

SANTOS, Sandra Carlos dos. **O estágio não obrigatório como espaço de mobilização dos saberes docentes na formação inicial de acadêmicos do curso de educação física bacharelado**. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Universidade Do Extremo Sul Catarinense – UNESC, 2013.

SOUZA, Amanda Santana de *et al.* Formação inicial de professores: as lacunas presentes em seu percurso formativo e possíveis caminhos de superação. **Cenas Educacionais**, v. 3, p. 9488, 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS). **Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROPAAE nº 001/2019**. Estabelece orientações aos Colegiados de Curso de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana quanto aos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios. Feira de Santana, 25 de janeiro de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS). **Portaria nº 040/2019**. Feira de Santana, 29 de janeiro de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS). **Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em licenciatura em educação física**. Feira de Santana, 12 de junho de 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS). **Resolução CONSEPE 083/2013**. Regulamenta os estágios obrigatórios e não obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, a oferta de campos de estágio na Instituição e dá outras providências. Feira de Santana, 24 de julho de 2013.

Manuscrito recebido em: 21 de novembro de 2020

Aprovado em: 10 de dezembro de 2020



ISSN: 2675-682X

ARTIGOS (FLUXO CONTÍNUO)

Publicado em: 10 de dezembro de 2020